

DECISÃO COREN/AL N.º 062/2020

Dispõe sobre pagamento de Auxílio Representação da Conselheira Tesoureira.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL N.º 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia homologada pela Decisão COFEN 026/2013;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 11 de maio de 2020;

DECIDE:

Art.1º. Não aprovar o pagamento do Auxílio Representação da Conselheira Tesoureira Leidjane Ferreira de Melo, até que se comprove necessidade de indenização.

Art.2º. Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió, 15 de maio de 2020

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário